



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS
Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos

Memorando.IGAM/GPLAN.nº 18/2018

Belo Horizonte, 22 de junho de 2018.

Para:Rafael Ferreira de Toledo

Procurador Chefe

Assunto:Consulta Jurídica – Trâmites para aprovação dos Enquadramentos dos Corpos de Água da Bacia Hidrográfica do Alto Rio Grande –UPGRH GD1 e da Bacia Hidrográfica do Rio das Mortes – UPGRH GD2

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 2240.01.0001413/2018-93].

Senhor Procurador,

Os Planos Diretores das Bacias Hidrográficas do Alto Rio Grande –UPGRH GD1 e da Bacia Hidrográfica do Rio das Mortes – UPGRH GD2 foram contratados e concluídos em 2013. Os produtos foram elaborados pelo Consórcio Ecoplan Engenharia/Lume Engenharia Ambiental/Skill Engenharia, através do contrato 22.41.01.01.06.2010, assinado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e as empresas consorciadas.

De acordo com o Parecer Técnico nº 04/2014, de 07 de março de 2014,(Anexo I), emitido pela Gerência de Planos de Recursos Hídricos e Enquadramento dos Corpos de Água - GPRHE/IGAM, os produtos dos Planos Diretores, incluindo as *Propostas de Enquadramentos* da Bacia Hidrográfica do Alto Rio Grande (GD1) e da Bacia Hidrográfica Vertentes do Rio Grande (GD2) foram acompanhados e avaliados pela equipe técnica da Gerência no período de 2011 a 2013. Os Planos Diretores dessas Bacias Hidrográficas, incluindo as Propostas de Enquadramentos foram acompanhados, analisados e aprovados pelos respectivos Comitês de Bacias, CBH Alto Rio Grande (GD1) e CBH Vertentes do Rio Grande (GD2).

O Parecer Técnico nº 04/2014 teve como objetivo apresentar a retrospectiva do processo de elaboração e acompanhamento dos produtos contratados de forma a orientar a avaliação dos mesmos pela Câmara Técnica de Planos de Recursos Hídricos - CTPLAN e pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH.

Os Planos Diretores de Recursos Hídricos e as Propostas de Enquadramentos dos Corpos D'águas foram avaliados e aprovados pela CTPLAN na 27ª reunião realizada em 11 de abril de 2014, e na 89ª reunião do CERH realizada em 16 de setembro de 2014, conforme Anexo II e III respectivamente. Nas ocasiões com

vistas às deliberações, sobre os planos, houve apresentações pormenorizadas sobre os conteúdos e resultados dos mesmos, visando subsidiar a decisão dos conselheiros.

Destacamos que as especificações dos trechos enquadrados fazem parte dos conteúdos dos produtos “Propostas de Enquadramentos”, os quais por sua vez, são parte integrante do Planos Diretores de Bacias. Salientamos que após a aprovação dos Planos de Bacia acima especificados não houve a publicação das deliberações normativas de enquadramentos das UPGRHs GD1 e GD2. Neste sentido,

- Considerando que os Planos de Recursos Hídricos e as Propostas de Enquadramentos foram deliberadas e aprovadas nas instâncias colegiadas dos Comitês de Bacias, CTPLAN e CERH;
- Considerando que o processo de enquadramento adquire validade legal após a emissão e publicação das Deliberações Normativas de Enquadramentos dos Corpos de Água;

Solicitamos orientação sobre os procedimentos que o Igam deverá adotar com vistas a finalização e validação legal do processo de enquadramento da Bacia Hidrográfica do Alto Rio Grande –UPGRH GD1 e da Bacia Hidrográfica do Rio das Mortes – UPGRH GD2.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Amaral Nascimento, Gerente**, em 22/06/2018, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Figueiredo Santana, Diretor(a)**, em 22/06/2018, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1022630** e o código CRC **772B8A3C**.